



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.240 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 5.827.685,10 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) E DEZ CENTAVOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 5.827.685,10 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos):

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.05 01.05.01 08.122.0041.2032	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	79	1	16.000,00
08.122.0500.2031	3.1.90.11	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ASSISTÊNCIA	87	2	511.953,24
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	88	2	198.552,29
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	89	5	125.661,90
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	90	5	109.767,02
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	563	5	115.289,25
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	564	5	60.373,23
08.245.0042.2033	4.4.90.52	FORTALECIMENTO DO PAIF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565	2	99.454,92
01.06 01.06.02 10.301.0051.2061	3.1.90.11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	160	2	307.233,94
01.06.03 10.302.0057.2091	3.3.90.39	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DO CAPS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	220	1	30.000,00
10.302.0057.2092	4.4.90.52	UNIDADE HOSPITALAR MIYOJI KAYO	230	1	92.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	562	2	200.000,00
01.07 01.07.01 12.122.0102.2152	4.4.90.51	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - OBRAS E INSTALAÇÕES	554	2	299.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2146
Ano 2026
Página 11 de 17

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.07.04 12.361.0101.2155	3.1.90.04 3.1.90.11	ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	560 561	2 2	103.460,86 619.646,88
12.361.0102.2156	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	302	2	470.000,00
01.08 01.08.01 13.392.0151.2252	3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE CULTURA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	324	1	37.000,00
01.09 01.09.01 15.451.0161.2263	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAM DEPARTAMENTO DE OBRAS RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	361 556 558 559	1 7 5 5	49.000,00 322.000,00 126.000,00 152.000,00
15.451.0163.2265	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	366 553 555 557	1 5 5 5	73.632,11 203.538,89 175.000,00 3.000,00
01.11 01.11.01 04.122.0181.2282	3.3.90.40	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ME DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	404	1	500,00
01.12 01.12.01 04.122.0202.2323	3.3.90.39 3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER ESCOLINHAS DE ESPORTES OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	437 552	1 5	8.415,00 571.585,00
01.14 01.14.01 04.122.0221.2342	3.3.90.30 3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	463 465	1 1	30.000,00 40.666,77
15.452.0222.2343	3.3.90.30 3.3.90.39	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	477 478	1 1	30.000,00 9.000,00
15.452.0226.2347	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	483	1	30.000,00
01.16 01.16.01 04.122.0500.2371	3.1.90.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - DESENV. ECO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	517	1	22.000,00
11.334.0242.2373	3.3.90.30	GANHA TEMPO MIRACATU MATERIAL DE CONSUMO	524	1	4.000,00
11.334.0243.2374	3.3.90.39 3.3.90.39	CAPACITA MIRACATU OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	530 551	1 5	81.953,80 500.000,00
Total da Suplementação					5.827.685,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.362.636,85 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) R\$ 2.465.048,25 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quarenta oito reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 13 de janeiro de 2026.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo